ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

Processo nº 16625/13
Fls.:

L E I Nº 3.170 **DE, 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

REVOGA A LEI Nº 1.793, DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica revogada expressamente a Lei nº 1.793, de 11 de outubro de 1.994, que deu denominação de Praça Dom Luís Guanella, a antiga Praça da Aclamação, localizada no Centro de nosso Município

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 24 de Outubro de 2013.

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos.